



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## BOM JARDIM - MA

SEGUNDA-FEIRA, 22 DE FEVEREIRO DE 2021

ANO V

EDIÇÃO N.º 651 – Página 01

[www.bomjardim.ma.gov.br](http://www.bomjardim.ma.gov.br)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### SUMÁRIO

1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 012/2021. DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 012/2021. PROCESSO N° 023/2021

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/MA

#### APOSTILAMENTO

**ASSUNTO:** 1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 012/2021, Dispensa de Licitação N° 012/2021, Processo N° 023/2021.

**OBJETO DO CONTRATO:** Locação de imóvel situado na rua Santo Antônio, nº142 centro no município de Bom jardim/MA, ao qual está sendo utilizada por esta Secretária Municipal de Saúde para o funcionamento da Vigilância Sanitária Pessoa Física **KEVEN LOPES CAVALCANTE**.

**1- Em virtude de ter sido verificado equivoco quanto a descrição da Disponibilidade Orçamentaria:**

Código da Ficha: 906  
Poder: 02 Poder Executivo  
Órgão: 24 Fundo Municipal de Saúde -FMS  
Dotação: 10.302.0032.2162.0000 Manutenção e funcionamento do fundo municipal de saúde  
Categoria Econômica 3.3.90.36.00 outros Serviços de Terceiros – pessoa física  
Fonte de Recurso:1211

**2- Fica retificado da seguinte forma:**

Código da Ficha: 906  
Poder: 02 Poder Executivo  
Órgão: 24 Fundo Municipal de Saúde -FMS  
Dotação: 10.302.0032.2162.0000 Manutenção e funcionamento do fundo municipal de saúde  
Categoria Econômica 3.3.90.36.00 outros Serviços de Terceiros – pessoa física  
Fonte de Recurso:1211

Código da Ficha: 961  
Poder: 02 Poder Executivo  
Órgão: 24 Fundo Municipal de Saúde -FMS  
Dotação: 10.305.0074.2163.0000 MANUT.CAMP.CONST.ERRAD.DOENÇAS ECD.  
Categoria Econômica 3.3.90.36.00 outros Serviços de Terceiros – pessoa física  
Fonte de Recurso:1214

Essas alterações encontram respaldo no art. 60 da Lei nº 8666/93, que possui a seguinte redação:

*Art. 60. Os contratos e seus aditamentos serão lavrados nas repartições interessadas, as quais manterão arquivo cronológico dos seus autógrafos e registro sistemático do seu extrato, salvo os relativos a direitos reais sobre imóveis, que se formalizam por instrumento lavrado em cartório de notas, de tudo juntando-se cópia no processo que lhe deu origem.*

Tendo em vista que o apostilamento é o mero registro nos contratos administrativos, realizado no verso da última página ou em outro documento juntado ao contrato utilizado para os casos de reajuste em sentido estrito (por índices), reajuste em sentido amplo (repactuação) e reequilíbrio econômico-financeiro do contrato (teoria da imprevisão), além de compensações ou

sanções financeiras decorrentes das condições de pagamento e empenho de dotações orçamentárias suplementares. Entende-se, neste interim, que a alteração da fonte de pagamento descrita acima pode ser operacionalizada através do apostilamento, para que a execução do referido contrato seja feita de forma satisfatória. Essas alterações visam dar plena e mais eficiente execução ao contrato celebrado entre o Município de Bom Jardim/MA e a empresa contratada, por meio Dispensa de Licitação N° 012/2021, Processo N° 023/2021.

Permanecem inalterados as demais cláusulas do contrato, bem como o inteiro teor do Contrato n° 012/2021 e termos não afetados por este Apostilamento.

Bom Jardim/MA, 12 de fevereiro de 2021.

Atenciosamente,

**WAGNER DE ARAÚJO VARÃO**  
Secretário Municipal de Saúde

